



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Administração e Finanças.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Franciele Locatelli, matrícula: 8221, e-mail: administracao@lindoiadosul.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade decorre da demanda apresentada pelo município de possuir sistema de ponto eletrônico com possibilidade de batidas remotas com geolocalização para servidores que deslocam-se em função de suas atividades.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2025.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Inicialmente, com base nas pesquisas realizadas admite-se que a satisfação da demanda pode requerer a contratação de empresa que forneça

6. VALOR ESTIMADO

Estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 790,00.

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento simplificado e disponibilização da aquisição deverá se dar até 30/10/2025.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Leonardo Suzin, Técnico de TI, matrícula:18347, e-mail:informatica@lindoiadosul.sc.gov.br.

Lindóia do Sul, 20 de outubro de 2025.

Franciele Locatelli
Secretária de Administração e Finanças

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.